

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretário de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/4 Pgs
- Atos da Administração,,,,	4 Pgs
- Atos da FHMST	4/5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente......5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°210

Quinta - Feira, 16 de Fevereiro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº1141/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SARA TOLEDO SILVA**, Professora, matrícula nº 6.427-1, da Função Gratificada de Diretora da Unidade Escolar Aurino da Costa Carvalho, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº1141/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA TELLES**, Professora, matrícula nº 0028, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

SÃO JOSÉ 16 de Fevereiro de 2012

ANO III Nº 210 Quinta- Feira

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº1141/2012,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretora da Unidade Escolar Aurino da Costa Carvalho a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA TELLES**, matrícula nº0028, fazendo jus à Função Gratificada *FGGE – 3*, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 051 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar da presente data:

MIRIAM MACHADO DE ALMEIDA

Professor de História Referência VIII

Salário mensal: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 052 DE 15 DE FEVREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01177/2012,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º *Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo coma Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

EDMILSON TELLES MACHADO

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário Mensal: R\$ 685,53 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

ANO III Nº 210 Ouinta - Feira internet reprodução 3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 053 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à servidora **MONIQUE DA SILVA FREITAS**, Chefe de Serviço da Unidade de Enfermagem da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 01/02/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 08259/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada:

FABIANA RAMOS DA SILVA DO VALE

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 637,34 (Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 055 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 0900/2011

RESOLVE

Designar os servidores **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, matrícula nº 2.457 e **ROBERTO ALVES VIEIRA**, Engenheiro Civil matrícula nº 2.695, para atuarem como Assistentes Técnicos do Município no processo expropriatório de nº 0001712-06.2011.8.19.0076.

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Fevereiro de 2012 ANO III Nº 210 Ouinta- Feira

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2596

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 759/2012; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) Inara Vinginio do Carmo, FUNÇÃO: Professor A; REFERÊNCIA: IX; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 08 de fevereiro de 2012, findando-se em 07 de fevereiro de 2013; VALOR: R\$1.199,50 (um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO: 2004.123611152.007-3.1.90-13-28 – CR 084; 2004.123611562.029-3.1.90.11-28 – CR 096; 2004.123651152.007-3.1.90.13-28 – CR 093 e 2004.123651762.062-3.1.90.11-28 – CR 134; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo aditivo ao contrato nº 2406/2010, processo administrativo 6424/2010.

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 2506/2010 (...).

...

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2406/2010 (...).

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

PROCESSO N.º 000027/2012 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales – transportes a serem utilizados pelos servidores da FHMST, valor R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

A Diretora Administrativa, Senhora Camila Cristina de Paulo, solicita a Ilustríssima Diretora- Presidente da FHMST, através do ofício n.º 006/2012, datado de 10 de janeiro de 2012, protocolado nesta Fundação, sob o n.º 0000027/2012 que seja autorizado a aquisição de **Vales-transportes junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, para serem utilizados pelos servidores da Fundação.**

Por todo exposto, solicita a Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CAMILA CRISTINA DE PAULO

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Processo n.º 000027/2012.

Tendo em vista a solicitação da Ilustríssima Senhora Diretora Administrativa, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 000027/2012, em especial a cota de 13 de fevereiro de 2012 da douta Assessora Jurídica, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Vales-transportes, junto a Viação Progresso e Turismo S/ A a serem utilizados pelos servidores da FHMST para ano de 2012. São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2012.

BETÂNIAMACHADO FARACO OLIVEIRA

Diretora-Presidente PROCESSO N.º 000027/2012



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 001/2012.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 003/2012

OBJETO: Fornecimento de álcool comum. VENCEDORA: Posto Valverdão Ltda...

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), por litro.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum.

VENCEDORA: Posto Valverdão Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), por litro.

Esgotado o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/ 93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2012.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação